



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4830, DE 29 DE MAIO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto na Resolução nº 15/2014, de 23 de setembro de 2014, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), que regulamenta o funcionamento da Comissão Própria de Avaliação da UFMG (CPA-UFMG), bem como a decisão tomada pelo CEPE em reunião realizada em 18 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para integrarem a CPA-UFMG, os seguintes membros:

I - LUCIANA LUCENTE (Efetiva), Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 351601, lotada na Faculdade de Letras; e MEINHARD SESSELMANN (Suplente), Inscrição UFMG nº 150746, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica da Escola de Engenharia;

II - SÉRGIO ANTÔNIO CANEDO (Suplente), Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 279587, lotado no Departamento de Teoria Geral da Música da Escola de Música, com mandato vinculado ao do membro efetivo: ANNA CHRISTINA DE ALMEIDA, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 188905, lotada no Instituto de Ciências Agrárias;

III - AMANDA MARIA SILVA NOGUEIRA (Efetiva), Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 270539, lotada na Pró-Reitora de Pós-Graduação; e THALES VALENTIM ASSIS (Suplente), Analista de Tecnologia da Informação, Inscrição UFMG nº 269352, lotado no Departamento de Administração de Pessoal.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 3 (três) anos para os mandatos dos membros referidos nos incisos I e III, contados a partir desta data, conforme previsto no Art. 2º, §2º, da Resolução CEPE nº 15/2014.

Art. 3º Estabelecer, para o membro suplente referido no inciso II, o mandato vinculado ao do respectivo membro efetivo, com duração até 19 de junho de 2025.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2023.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 29/05/2023, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2342973** e o código CRC **B252D654**.